



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |
I06S3DP0610SAN637

A reunião iniciada pelo Presidente às 18:38h, colocando em aprovação a **ata da Reunião do mês de dezembro**, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida foi passada a palavra para o **Capitão Biagio**, que é responsável pela área do 3º CONSEG, que esclareceu durante a reunião, a respeito do Conseg (Conselho de Segurança ,) das ações pertinentes ao respectivo Conselho, de ser um **local legítimo, popular e apartidário**.

Comentou-se ainda das medidas preventivas relacionadas as Polícia Civil e Militar, em suas ações, descrita na ata anterior e reiterando mais uma vez : ' há dois tipos de prevenção **a primária e a secundária**.'

A **primária** são várias atitudes praticadas pela sociedade, com o fito de conscientizar ou educar, de forma a que tais fatos perniciosos não aconteçam, minimizando o números de policiais nas ruas. Mas se há uma escalada crescente de acontecimentos,,conclui-se que as atitudes na prevenção primária, **foi ineficiente**.

A **secundária**, faz com que haja menos policiais, pois a própria sociedade controlaria seus atos, evitando-se um número excessivo.

Comentou-se ainda, das estatísticas por analogias comparativas de anos anteriores, reafirmando-se mais uma vez, de índices inferiores ao período de 2017, com exceção de roubos de carros, com aumento significativo em relação ao ano de 2017.

2

Ambos os representantes da Polícia Civil (Dra. Edna Pacheco) como da Policia Militar (Capitão Biagio), alertaram sobre o caso de estupro. Neste caso, na maioria das estatísticas consolidadas, a vítima conhece o autor do crime, que podem ser conhecidos, vizinhos ou da própria família, dentro do convívio da vítima. E, em função do constrangimento, a sociedade não costuma elaborar os boletins de ocorrência, dificultando-se uma análise substancial, por parte do poder público ou até mesmo, divergências dos índices apresentados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Há seguir, munícipes do bairro do Embaré (nas imediações da Igreja Basílica Santo Antônio do Embaré) conforme citado, Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 27 e confrontantes, relataram aos membros da mesa do 3.º Conseg (Polícia Militar , Civil e da Guarda Municipal), das dificuldades que vem ao longo dos anos (maior que 5 anos) da perturbação ocorrida no comércio local, com venda de bebida alcoólicas para menores de dezoito anos , das atividades locais funcionarem ininterruptamente 24h na região, ocasionando hercúleas problemáticas



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |
I06S3DP0610SAN637

sociais de perturbação da ordem pública, que até o presente momento, nenhuma solução com êxito dos Poderes Públicos.

Os representantes da Polícia Civil, Militar e da Guarda Municipal esclareceram as dificuldades de ação nas áreas, devido à permissão dos espaços comerciais permanecerem com **'alvarás aprovados'** pela Prefeitura de Santos.

Mais uma vez a Polícia Militar, Civil e Guarda Municipal prontificaram-se de encaminhar um ofício sobre as irregularidades do comércio local, **se permitido/ou não permitido**, e a **Dra. Edna Pacheco** explanou sobre a legislação vigente da venda de bebidas alcoólicas às crianças e adolescentes conforme a **lei n.º : 13.106/2015 (Altera a lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente; e revoga o inciso I do artigo 63 do Decreto-Lei n.º 3.688, de 03 de outubro de 1941 - Lei das Contravenções Penais)**. : A lei sancionada em 2015, criminaliza a venda de bebida alcoólica para crianças e adolescentes. De acordo com o texto, é proibido vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar a menores bebida alcoólica ou outros produtos que possam causar dependência. A norma prevê pena de 2 a 4 anos de detenção e multa de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil pelo descumprimento da determinação, e medida administrativa de interdição do estabelecimento.

3

Citaram ainda, os representantes de efetuarem uma força tarefa e análise das ocorrências no entorno.

A delegada fez uma observação, de todos os boletins de ocorrência registrados no ano de 2018, todos solucionados pela Polícia Civil e encaminhados à Justiça. Comentou-se um comparativo sobre os homicídios em Santos, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública, analisados com a cidade de Oslo (capital da Noruega), apresentando em ambas, **os mesmos índices.**

A sociedade dos bairros pertencentes a 1. Cia, e os membros do 3.º Conseg agradecem a todos pelo exemplar trabalho. Parabéns!

A seguir o representante do Conselho Tutelar, o Sr.º José Francisco Martins Soares falou da importância do Conselho Tutelar : Órgão responsável por defender os direitos das crianças (0 a 12 anos incompletos) e adolescentes (12 a 18 anos).

Sempre que alguém tomar algum conhecimento de qualquer violação de direitos, deve comunicar uma pessoa seja da família ou da comunidade, da



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |
I06S3DP0610SAN637

sociedade em geral, assim como os órgãos do Poder Público como escolas, hospital e outros locais que atendem esse público.

A denúncia pode ser feita por escrito, por telefone, por e-mail ou pessoalmente, e quem fizer a denúncia, não precisa se identificar.

Disse ainda, que a **cidade de Santos conta com três conselhos tutelares atualmente**. Para atender as queixas, reclamações e solicitações referentes às crianças e aos adolescentes, deverão ser comunicados os Poderes Públicos, , através de orientação e aconselhamento dos pais e responsáveis, e podendo também requisitar serviços na área de saúde, educação, serviço social, previdência, segurança e trabalho.

A seguir representante da Guarda Municipal esclareceu os dados pertinentes a área tendo como os maiores índices são de perturbação e desordem (08 ocorrências) pessoas em situação de risco (09 ocorrências), averiguação de atitude suspeita (06 ocorrências). Mais uma vez, observou o Supervisor da Guarda Municipal, do drástico aumento de moradores de rua na região da Baixada Santista, em especial , Santos , de difícil solução a curto prazo.

Um munícipe fez uma observação de uma tentativa de furto em residência na rua Jurubatuba, no bairro da Aparecida, da dificuldade ou não execução de um boletim de ocorrência na delegacia.

4

A Dra. Edna Pacheco prontamente esclareceu ao munícipe dos processos de registros de ocorrências, e solicitou ao munícipe de comparecer ao 3.º Distrito e disposta resolver a pendência do boletim não registrado.

Idêntico esclarecimento, foi feito a outro munícipe de uma academia (perturbação do sossego) , localizado na Avenida Pedro Lessa para o mesmo procedimento supracitado, esclarecendo que uma vez iniciado os procedimentos legais, não haveria possibilidades de seu cancelamento.

Um munícipe da Vila Sapo solicitou a palavra, mencionado anteriormente, que a grande problemática da compra de bebida, é a liberação do comércio de venda de bebidas as crianças e adolescentes sem exigência documental.

Mais uma vez uma munícipe tutora do vizinhança solidária Embaré esclareceu da importância do uso das redes sociais 'whatsapp ', e argumentou do aumento significativo do uso do aplicativo e questionado de haver um certo controle ou setorização, para uma melhor eficiência da tecnologia adotada, ou seja, a ferramenta é para ser usada para fins único de segurança pública.



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

| Embaré | Aparecida | Ponta da Praia | Estuário | Macuco |
I06S3DP0610SAN637

Outro munícipe, em uso da palavra, sugeriu estudos para que uma das viaturas que ficam paradas lado a lado, na praça em frente a Igreja do Embaré (da Guarda Municipal e outra da Polícia Militar), em que uma delas possa parar em frente ao local, mas ocupando a faixa da areia.

Nada mais havendo para ser tratado, **o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos** e solicitou especial atenção para o **horário de início das reuniões: 18:30 horas. Temos estacionamento gratuito no local.**

Pauta para próxima reunião a ser realizada no dia **11.02.2019 (segunda-feira)**: Assuntos Gerais, **com ênfase ao Edital de Abertura e Convocação às eleições do 3º Conseg – biênio 2019/2021.**

Quantidade de pessoas presentes: **35 (trinta e cinco) pessoas.**

5

José Carlos Nogueira
Presidente

Elcio Moreira
1.º Secretário

Dra. Edna Pacheco F. Garcia
Delegada Titular 3º DP/Santos

Gustavo Biagio
6º BPM/I – Com.1ª Cia